

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 078/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, com sede nesta Cidade, à Rua da Assembleia, 170-B, bairro Maracangalha, Belém-Pa, CEP:66.110-190, telefone: (91) 3246-1213 / 3266-8507 e-mail: igfconstrucoeseng@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. **ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 111357/2024**, fica alterada a **Cláusula Sétima do Contrato**, que trata **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a execução de reforma de imóvel, discriminado a seguir, conforme Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA: 1.Reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no Município de Santarém/PA, localizado à Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Maripi, Santarém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **13/06/2024** até **10/09/2024**, nos termos do o art. 57, § 1º, III da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3. do aludido instrumento.

2.2. Fica **prorrogado** o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **180 (cento e oitenta) dias**, com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima, item 7.1.1

CLÁUSULA TERCEIRA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 04 de abril de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____